

**ATA DA 23<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 37<sup>a</sup> REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**PRESIDENTE: Sr. JOSÉ JOAQUIM SOARES.  
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

**VEREADORES PRESENTES:** Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Pelo Flávio e Walter Fernandes Martins (ausente/justificado).

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 23<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 37<sup>a</sup> Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h08min e encerrados às 21h06min, presidido pelo Senhor Vereador **José Joaquim Soares**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Pelo Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 23<sup>a</sup> (VIGÉSIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária da 37<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA SÉTIMA) Reunião Anual realizada em 31 de agosto de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JAIME VIEIRA BUENO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o expediente constam as seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 066/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO**, O

*Regimento Interno*

*Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte: Quais as condições que se encontram todas as obras elencadas abaixo: Pista de skate, no Jardim Morumbi? A Praça, do Jardim Universitário? Super Creche? Parque Ecológico? Sistema de monitoramento das câmeras? Lar do Idoso morada Águas Claras? Financiamento dos 10 milhões para asfalto do Jardim Universitário, Jaracatiá e Águas Claras? Asfalto do Jardim América?

**REQUERIMENTO Nº 067/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JACY DA SILVA,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, determinando à Secretaria Municipal de Saúde para que nos informe o seguinte: Se nas Unidades Básicas de Saúde, onde há legalmente a distribuição de medicamentos, se os médicos possuem a listagem atualizadas dos medicamentos existentes na referida unidade? Quando não há o medicamento receitado na UBS ao usuário do SUS, qual a medida adotada para auxiliar o munícipe na aquisição do mesmo? Sugerimos que, dentro da possibilidade de tratamento, os médicos receitem os medicamentos existentes na rede municipal de saúde, para que o munícipe tenha condições de realizar o seu tratamento sem a necessidade de desembolsar recursos financeiros.

**INDICAÇÃO N.º 104/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos seguintes serviços: Manutenção do fresado aplicado nas imediações da Escola em Tempo Integral, localizada no Parque Industria; e, manutenção das vias naquele setor, em especial nas proximidades da marmoraria, para conter o problema de erosão naquela localidade.

**INDICAÇÃO N.º 105/2020 DE AUTORIA**

*Regimento Interno*

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

**DO VEREADOR GUILHERME DUTRA,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, determinando às secretarias competentes, a realização dos seguintes serviços na Avenida São Paulo, no bairro Jardim Lindóia: para que o Conselho Municipal de Trânsito estude a viabilidade de instalação de uma ondulação transversal, tipo redutor de velocidade dentro dos padrões técnicos exigidos pela nossa legislação, e, a Secretaria de Viação e Obras para que façam a manutenção dos bueiros na referida via, especialmente defronte as edificações nºs 269 e 281, providenciando a limpeza e colocação de tampas. **INDICAÇÃO Nº 106/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, determinando às secretarias competentes, a realização dos serviços de manutenção da malha viária do bairro Jardim Universitário, onde houver necessidades. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber:** **PATRIK PELOI FLÁVIO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 062/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em discussão, votação única e redação final, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 063/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIAÇÃO DE FONTE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 064/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, submeto a deliberação plenária o **Projeto de Lei nº 062/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Pelo Flávio; Guilherme Cesar Dutra. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 062/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 063/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Pelo Flávio. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 063/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **Projeto de Lei nº 064/15/2020**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Pelo Flávio. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 064/15/2020** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: JOAQUIM RAFAEL NETO; PATRIK PELOI FLÁVIO; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, que dispensou a palavra. AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária,

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

agradecemos aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

**JOSÉ JOAQUIM SOARES**  
**Vice-Presidente**

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
**1º Secretário**

**ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*